

TERMO 002/2020 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

É inexigível a licitação para contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993 e no Art. 33, inc. II, da Lei Estadual 15.608/2007 e em consonância com o Parecer Jurídico 050/2020, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDORES:

- i) OI S.A sociedade anônima, em recuperação judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - parte, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.535.764/0001-43**,
- ii) Telemar Norte Leste S/A., em recuperação judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - parte, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.000.118/0001-79**,
- iii) OI MOVEL S.A., em recuperação judicial, com sede na Cidade de Brasília, No Distrito Federal, ST SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 03, BL. A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.423.963/0001-11**
- iv) **BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, em recuperação judicial, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Das Nações Unidas, 12901 27a Cj 2701 T. Oeste - Chácara Itaim, inscrita no CNPJ/MF nº 02.041.460/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de um Link DDR para Central PABX e um Link de Internet com IP Fixo, bem como garantia e suporte, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo protocolado sob o nº 17.161.495-3.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ R\$ 58.127,00 (Cinquenta e oito mil cento e vinte e sete reais).

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná

Av. Comendador Franco, 1341 - Câmpus da Indústria - Jardim Botânico - 80215-090 - Curitiba – Paraná

Tel.: (41) 3218-9250 - FAX (41) 3218-9261 - www.fundacaoaraucaria.org.br



ePROCOLO



Documento: **7TERMODEDISPENSADELICITAcO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Ramiro Wahrhaftig** em 15/12/2020 09:25.

Inserido ao protocolo **17.161.495-3** por: **Fernanda Scheidt** em: 14/12/2020 09:46.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
27196bf7f9077b16b7f304c7f5cc6592.

https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/wp_licitacao
Outras informações por meio de correspondência dirigida ao e-mail ahirton.junior@sjp.pr.gov.br

São José dos Pinhais, 10 de dezembro de 2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

115966/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando que, por meio do Procedimento Administrativo n.º 900/2020-DECOL, foi instaurado o procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 216/2020 – SERMALI**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de KIT MERENDA para os alunos da rede municipal de ensino, destinado ao atendimento do enfrentamento da COVID-19.

Considerando a necessidade de reavaliação do objeto a ser contratado, envolvendo novas pesquisas orçamentárias, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o momento de incertezas para o próximo ano letivo, em função da pandemia da COVID-19.

Considerando que, caso seja mantida a necessidade de aquisição dos kits, deverá ser instaurado novo procedimento licitatório, a fim de melhor atender ao interesse público em questão.

Assim sendo, concluiu pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º 216/2020 – SERMALI, pelos motivos acima expostos, nos termos do contido no art. 49 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93, restando devidamente comprovadas às razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso de Revogação, nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2020.

ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito Municipal

116174/2020

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2020

Objeto: Aquisição de pães, do tipo menor preço por Item, através do sistema de registro de preços, licitação exclusiva para MEI, ME OU EPP, com prioridade de contratação para MEI/ME/EPP Local ou Regional, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2126, de 27 de outubro de 2015.

Data: 12 de janeiro de 2021 / Horário: 13h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telamacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2020.

Matilde Maria Bittencourt

Progeieira

116215/2020

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: aquisição de Grupo Gerador automático a diesel 500 kVA para a utilização na estrutura Hospitalar do HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná, de acordo com a Lei n.º 13.979/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, SOFREU ALTERAÇÕES no edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas, bem como o início da sessão de disputa, portanto ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h30min do dia 18 DE DEZEMBRO DE 2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 13h30min do dia 18 DE DEZEMBRO DE 2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 18 DE DEZEMBRO DE 2020. **LEIA-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00min do dia 28 DE DEZEMBRO DE 2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 28 DE DEZEMBRO DE 2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30min do dia 28 DE DEZEMBRO DE 2020. Município de Toledo-PR, em 14 de dezembro de 2020. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOIEIRO.

TERMO DE REVOGAÇÃO - REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 054/2020
CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Secretaria de Desenvolvimento

Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, por meio do Ofício n.º 129 – 2020/AERO-SBTD, inserido às fls. 109/134. CONSIDERANDO o parecer Jurídico, inserido às fls. 110/111, opinando pela necessidade de revogação do processo licitatório; CONSIDERANDO a decisão do Secretário da Administração, inserido às fls. 109/verso, pela revogação do certame; CONSIDERANDO o poder de autotutela, consagrado na Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; CONSIDERANDO por fim, que a presente revogação antecede a abertura e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório. Resolve **REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 054/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Medição de Coeficiente de Atrito e Ensaio de Macrot textura na pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanele Filho – Toledo (SBTD), situado na Rodovia PR 182, Km 5, s/n, CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê, Município de Toledo-PR, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020. LÚCIO DE MARCHI. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

116247/2020

Turvo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 364/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2019

Quarto Termo Aditivo – Reprogramação do Contrato Administrativo n.º 364/2019 – Tomada de Preços N.º 16/2019 – Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n.º 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** D. FERREIRA DOS SANTOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 21.819.434/0001-98, com sede localizada na Rua Pioneiro Rovedo Ziegmann, N.º 850, Centro, no Município de Pitanga-PR, CEP 85.200-000, neste ato representada por Douglas Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade N.º 9.883.210-6 e inscrito junto ao CPF/MF sob o n.º 084.386.069-38 - **Objeto:** Reprogramação do contrato, considerando a necessidade adequação da obra cuja execução foi contratada através da Tomada de Preços n.º 16/2019, com a inserção de itens não originalmente previstos no citado instrumento, em virtude de circunstâncias excepcionais verificadas no decorrer da execução do projeto, nos termos do Memorando n.º 336/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos de Turvo (PR), ambas as partes concordam com alterações da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo n.º 364/2019. Os serviços deverão ser prestados conforme cláusula primeiro do instrumento contratual originário – **Vigência:** Ficam prorrogados os períodos de vigência e execução do Contrato por mais 90 (noventa) dias, de forma que a data para o seu termo final passa a ser 12 de março de 2021 - **Valor global:** Fica alterado o valor global do contrato, que era 92.213,37 (noventa e dois mil, duzentos e treze reais e trinta e sete centavos), para R\$ 97.041,87 (noventa e sete mil, quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 12/12/2020 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

116232/2020

Entidades Municipais

TERMO 002/2020 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

É inexigível a licitação para contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993 e no Art. 33, inc. II, da Lei Estadual 15.608/2007 e em consonância com o Parecer Jurídico 050/2020, exigência do art.35, X da Lei 15.608/07-PR e art. 38, VI da Lei 8.666/93.

FORNECEDORES:

- i) OI S.A sociedade anônima, em recuperação judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - parte, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **76.535.764/0001-43**,
- ii) Telemar Norte Leste S/A., em recuperação judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - parte, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **33.000.118/0001-79**,
- iii) OI MOVEL S.A., em recuperação judicial, com sede na Cidade de Brasília, No Distrito Federal, ST SETOR

COMERCIAL NORTE, QUADRA 03, BL. A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11

iv) **BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**, em recuperação judicial, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Das Nações Unidas, 12901 27a Cj 2701 T. Oeste - Chácara Itaim, inscrita no CNPJ/MF nº 02.041.460/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de um Link DDR para Central PABX e um Link de Internet com IP Fixo, bem como garantia e suporte, respeitadas as especificações técnicas e quantidades constantes no processo protocolado sob o nº 17.161.495-3.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ R\$ 58.127,00
(Cinquenta e oito mil cento e vinte e sete reais).

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

116006/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ- IAPAR-EMATER-IDR,

A Cláusula Primeira que determina o objeto do convênio passa a ter a seguinte redação: "Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação de bolsas para o projeto protocolado sob o número: PIT2020061000008, contemplado no PI 02/2020 - REGULAMENTAÇÃO DO NAPI TAXONLINE REDE PARANAENSE DE COLEÇÕES BIOLÓGICAS - 02/2020, publicada em 08/05/2020 e conforme resultado publicado em 16/07/2020". Acrescenta-se ainda na Cláusula Primeira: **SUB-CLAUSULA SEGUNDA:** Integram esta cooperação técnico-científica, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pelas autoridades competentes, bem como os documentos constantes do protocolado. A Cláusula Sétima que determina a fiscalização do convênio passa a ter a seguinte redação: "Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, o Diretor Técnico (Científico) **Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa**, CPF 660.526.459-20, nomeado pelo Ato da Diretoria Executiva 007/2019 da Fundação Araucária, por seu Sistema Controle Interno e será ainda fiscalizado pela Conveniente, por meio da Gestora Administrativa **Magda Regina Deosti Fernandes**, CPF 486.063.249-49." Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 100/2020 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas. Curitiba, 11 de dezembro de 2020.

RAMIRO WAHRHAFTIG

Presidente

GERSON KOCH

Diretor de Administração e Finanças

115714/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5188/2020
PARECER JURÍDICO Nº 319/2020

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (PROCEDIMENTOS EM FONOAUDIOLOGIA), conforme Edital de Credenciamento nº 001/2020. **CONTRATADO:** JOSÉ TIAGO DE LARA VAZ (INTERFACE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA), inscrita no CNPJ sob nº. 16.462.388/0001-82. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.10.122.0001.2004.3.3.90.39.50.30, Fonte 10005, Reduzido 18; 01.001.10.122.0001.2007.3.3.90.39.50.30, Fonte 10001, Reduzido 30. **VALOR TOTAL:** R\$ 107.097,60 (cento e sete mil noventa e sete reais e sessenta centavos), para 14 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/1993. Curitiba, 14 de Dezembro de 2020. **POLYANA RODRIGUES PEDRO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Ratifica a Inexigibilidade nº 089/2020** - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (PROCEDIMENTOS EM FONOAUDIOLOGIA), conforme Edital de Credenciamento nº 001/2020. Curitiba, 14 de Dezembro de 2020. **KONSTANCE JOHNSON KREMER** - Diretora do COMESP

116266/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 090/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4958/2020
PARECER JURÍDICO Nº 318/2020

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (MÉDICO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE), conforme Edital de Credenciamento nº 001/2020. **CONTRATADO:** HEALTHCLIN SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ sob nº. 31.797.868/0001-98. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.10.122.0001.2004.3.3.90.39.50.30, Fonte 10005, Reduzido 18; 01.001.10.122.0001.2007.3.3.90.39.50.30, Fonte 10001, Reduzido 30. **VALOR TOTAL:** R\$ 136.400,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais), para 14 (doze) meses de prestação de serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25 da Lei 8.666/1993. Curitiba, 14 de Dezembro de 2020. **POLYANA RODRIGUES PEDRO** - Presidente da Comissão Permanente de

Licitação. Ratifica a Inexigibilidade nº 090/2020 – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP (MÉDICO DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE), conforme Edital de Credenciamento nº 001/2020. Curitiba, 14 de Dezembro de 2020. **KONSTANCE JOHNSON KREMER** - Diretora do COMESP

116267/2020

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 40/2020

TIPO: Menor preço - Lote - Compras

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para desenvolver um projeto nas Escolas sobre o Coronavírus (COVID-19).

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 206.291,55 (duzentos e seis mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE REALIZAÇÃO: 05 de Janeiro de 2021 às 09:30 horas. Propostas até às 09:00 horas do mesmo dia.

O EDITAL estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br – Diário Oficial – Licitação AME, a partir do dia 15/12/2020 ou no Portal da Transparência – Licitações – Autarquia Municipal de Educação – 2020, ou, na plataforma eletrônica: www.bll.org.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, tel.: (43) 3162-4207/3162-4279

Município de Apucarana, 11 de Dezembro de 2020.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente

115721/2020

Publicações Oficiais

**Mais segurança,
mais agilidade
e economia.**

**Modernidade ao alcance
de um clique.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

